CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 CENTRO -CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Ano LVII Número 7026

CACHOEIRO.ES.GOV.BR







**Brás Zagotto** 

Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira

1º Secretário

**Evandro Miranda** 

Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube** 

2º Secretário







# **ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

# ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

# **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

#### **DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

# **EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

# FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

# **LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Secretária Municipal de Obras (Interina)

# MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

# **MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

# **RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

# **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

#### TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

# THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

# **THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

# **VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

# VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

# **VIVIANI MONTOVANI VELOSO**

Secretária Municipal de Agricultura (Interina)









# Apresentações musicais abrem programação do aniversário de Roberto Carlos

Nesta segunda-feira (15), apresentações do saxofonista Victor Batista vão abrir a programação especial em homenagem ao aniversário de Roberto Carlos, (19 de abril).

Quem quiser conferir, as apresentações serão realizadas na Casa de Cultura Roberto Carlos, localizada no bairro Recanto, às 11h e às 14h nos dias 15 e 16.

# Exposição de artesanato e recepção com cover

Da segunda (15) até o sábado (20), os visitantes poderão apreciar uma exposição de artesanatos alusivos ao ilustre cantor cachoeirense feitos pelos artistas da cidade. A mostra estará disponível, de 9h às 18, na Casa de Cultura Roberto Carlos,

casa da infância do rei da música brasileira.

Além disso, uma das atrações mais aguardadas é a aparição do cover do Roberto Carlos, o mineiro Robson Carlos. Ele recepcionará os visitantes e fãs na Casa de Cultura, de quarta (17) a sábado (20), a partir das 9h. Além da recepção, o cover ainda fará duas apresentações às 10h e às 17h com músicas do rei Roberto Carlos.

# Apresentação de coral

Para finalizar a programação, na quinta-feira (18), o Coral "Vozes de Cachoeiro", vai se apresentar a partir das 17h30, na Casa de Cultura Roberto Carlos.

Já na sexta (19), será a vez do Conservatório de



Música prestar homenagem ao rei da música, a partir das 15h, também, na Casa de Cultura Roberto Carlos.

Também na sexta, haverá transmissão, ao vivo

da programação, na Rádio Cachoeiro, estação cachoeirense onde o rei da música começou a carreira. O Projeto Casa Verde também prestará homenagens por meio de vídeo durante toda a programação.







# Roberto Carlos: oito escolas de Cachoeiro participarão do "Quiz do Rei"

Na edição 2024 do "Quiz do Rei", oito escolas municipais de Cachoeiro vão participar do jogo de perguntas e respostas sobre a vida e obra do cantor Roberto Carlos, que completa 83 anos, na próxima sexta (19).

A atividade faz parte da programação em comemoração ao aniversário do ilustre artista cachoeirense. Como no ano passado, a ação será realizada em formato on-line, em uma plataforma virtual própria desenvolvida pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia de Informação (CTI) da Prefeitura.

O jogo, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), acontecerá neste mês de abril. As perguntas serão liberadas a cada semana e os alunos terão um tempo determinado para responder às questões, e não poderão contar com ajuda extra.

Haverá premiação para os três primeiros colocados. O vencedor receberá um teclado, o segundo lugar um violão e o terceiro, um ukulele. Além disso, será oferecido, ao campeão, uma bolsa de estudo, por um ano, na escola Conservatório de Música de Cachoeiro

Participarão do quiz estudantes das escolas municipais: Luiz Marques Pinto (Boa Vista), Luiz Semprini (Pacotuba), Prof. Deusdedit Baptista (Coramara), Prof<sup>a</sup>. Gércia Ferreira



Guimarães (Fé e Raça), São Vicente (São Vicente), Maria Angélica Marangone (Alto Eucalipto), Prof. Domingos Ubaldo (Conduru) e Profa. Amélia Toledo do Rosário (Córrego dos Monos).

As escolas participantes receberam materiais com informações sobre Roberto Carlos, para que os alunos possam se preparar. Canções de destaque, premiações que o artista já recebeu, onde e quando começou a cantar, o programa de TV que o lançou no cenário nacional, endereço da casa em que morou em Cachoeiro e escolas onde estudou são alguns

dos tópicos que serão abordados nas perguntas.

"Perpetuar a história e a importância de um dos maiores artistas da música popular, no Brasil e no mundo, como Roberto Carlos é um dos maiores privilégio que temos. As novas gerações precisam saber do grande legado que esse artista tem deixado ao longo de sua vida. Celebramos Roberto Carlos incentivando os nossos jovens a conhecer sua história", salienta a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.





# **PODER EXECUTIVO**

# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

# **DECRETO Nº 33.989**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 29.715, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PROGRESSÃO E DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CIVIS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2860/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a relação anexa ao Decreto nº 29.715, de 31/08/2020, em especial no que se refere a alteração da progressão e o enquadramento da servidora abaixo mencionada, conforme segue:

# "RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 29.715, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

PESSOAL CIVIL										
Servidor	Onde se lê			Leia-se				Decreto nº	Processo n°	
	Cargo	Classe	Nível	Referência	Cargo	Classe	Nível	Referência	Decreto II-	Processo II
()										
Roberta Lessa Rossi Friço	Procurador	GPA	I	F	Procurador	GPA	I	К	29415/2020	12448/2020
()										

Art. 2º Revogam-se as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal



# **DECRETO Nº 33.990**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *em 14 de abril de 2024*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Manuela Fabiano dos Santos	Gerente Administrativa	C 2	SEMDEC
Ilma Soares Paulino	Coordenadora de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	C 4	SEMDEC

- **Art. 2º** Tornar sem efeito, *a partir de 01 de abril de 2024*, a nomeação de **Emerson Davi Fermino de Campos**, no cargo em comissão de Gerente da Frota de Veículos, Padrão C 2, na SEMMAT, constante do Decreto nº 33.939/2024.
- **Art. 3º** Tornar sem efeito, *a partir de 05 de abril de 2024*, a nomeação de **Dayana Santos Pedroni**, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, na SEMAG, constante do Decreto n° 33.966/2024.
- **Art. 4º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 15 de abril de 2024*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ilma Soares Paulino	Gerente Administrativa	C 2	SEMDEC
Lorena Ceccon Pinheiro	Gerente Adjunta de Cadastro Funcional	C 1	SEMAD
Elias Antônio Santos da Silva	Coordenador de Eventos Esportivos e de Lazer	C 4	SEMESP
Emerson Davi Fermino de Campos	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT
Dieniffer Luiz Delfino Stafanato	Coordenadora de Igualdade Racial e Atenção à Comunidades Tradicionais	C 4	SEMCIT
Deuziana Agustinho Moreira	Gerente de Controle de Abastecimento	C 2	SEMAG

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal



# **DECRETO N° 33.991**

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE TRANSPORTES, CONSTANTE DO DECRETO N° 31.868, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar o inciso X ao artigo 1º do Decreto nº 31.868, de 13/06/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Gestão de Transportes, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme seque:

"Art. 1° (...)

*(...)* 

X - Emerson Davi Fermino de Campos (SEMMAT)."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal



# **DECRETO N° 33.992**

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 59271/2022,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas a seguir dispostas, mapa do traçado, suas respectivas coordenadas e mapa georeferenciado, contidos no Anexo Único deste Decreto, com o intuito da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Cachoeiro de Itapemirim.
- I Servidão Administrativa I: uma área de terra entre a Rodovia ES 482 e o rio Itapemirim;
- **II -** Servidão Administrativa II: uma área de terreno entre as ruas José Olímpio Gomes e José Nunes Sobrinho, Bairro Alto União, nos terrenos das casas de n° 37 na rua José Olímpio Gomes e de n° 60 da rua José Nunes Sobrinho;
- **III -** Servidão Administrativa III: uma entre a rua Francisco Chagas de Souza e o rio Itapemirim, Bairro Alto União entre as casas de nº 01 e 60.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32.176/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2024.

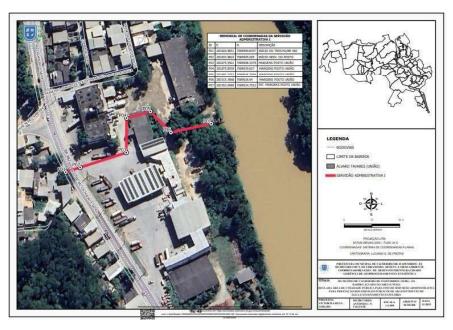
VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal



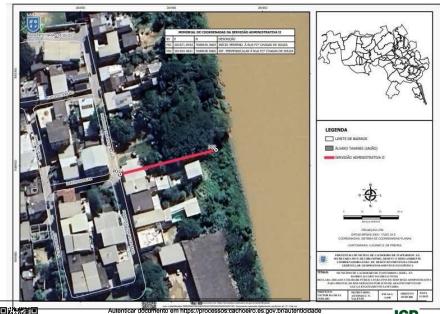
# **ANEXO ÚNICO**

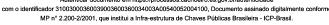
(Decreto n° 33.992/2024)

# I – SERVIDÃO ADMINISTRATIVA I:



# II – SERVIDÃO ADMINISTRATIVA II:

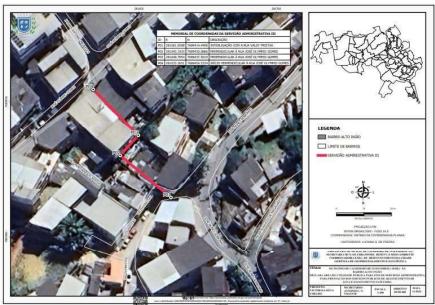




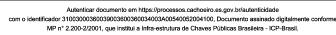




# III – SERVIDÃO ADMINISTRATIVA III:











#### **DECRETO N° 33.993**

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 5495/2024,

# **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, de imóvel localizado no bairro Marbrasa, com o intuito da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com traçado nas sequintes coordenadas:

Coord	Coordenadas					
X	Y	Obs.				
	7694378,019	Rede				
275006,909	7694414,615	Rede				
275103,418	7694377,372	Rede				
275153,940	7694374,457	Rede				
275161,730	7694379,315	Rede				
275229,092	7694376,400	Rede				
275288,034	7694412,996	Rede				
275315,238	7694412,348	Rede				
275328,840	7694422,064	Rede				
274928,960	7694373,900	Elevatória				

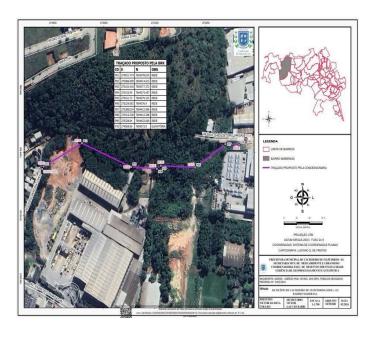
- $\operatorname{Art.}$  2° O Anexo Único do presente Decreto apresenta mapa de localização da servidão.
- $\bf Art.~3^{\circ}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal



# ANEXO ÚNICO (Decreto nº 33.993/2024)



Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br







Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100300036003900360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# **DECRETO Nº 33.994**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, *a partir de 15 de abril de 2024*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Valéria Regina da Silva Pianes Duarte	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 15 de abril de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rosilene Brum	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 749/2024**

contrário.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **311/2024**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **ADRIANA PEREIRA**, PROF PEB B, lotada na SEME, a concessão de **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2013/2023*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **03 de junho de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2024.



#### **PORTARIA Nº 752/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **2756/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar prorrogado o benefício auxílio-doença concedido à servidora TANIA MARIA VALIATE BARBOSA, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de abril de 2024, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de janeiro de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **1º de julho de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2024.



# **PORTARIA Nº 753/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **73837/2023**,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a *Portaria nº* 2.282/2023, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMO, passando a constar da seguinte forma:

# Onde se lê:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	BIÊNIO	REF.	PROMOVIDO A REF.	EFEITO FINANCEIRO	ATO A RETIFICAR	PROCESSO DE TITULAÇÃO
3027204	JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	31/07/2008	-	G	Н	31/07/2022	Portaria 1621/2023	27232/2022

# Leia-se:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	BIÊNIO	REF.	PROMOVIDO A REF.	EFEITO FINANCEIRO	ATO A RETIFICAR	PROCESSO DE TITULAÇÃO
3027204	JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	31/07/2008	-	G	н	09/05/2022	Portaria 1621/2023	27232/2022

Art. 2º Revogar as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2024.



contrário.

# **PORTARIA Nº 754/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 64258/2023 e **84534/2023**, resolve:

Art. 1º Retificar a *Portaria nº* 2.057/2023, referente ao período de *benefício auxílio-doença*, concedido ao servidor **LUCIANO BARROS COSTA**, lotado na SEMURB, onde se lê: "150 (cento e cinquenta) dias", **leia-se: "74 (setenta e quatro) dias"** tendo em vista as informações contidas no processo nº 84534/2023.

**Art. 2º** Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2024.



#### **PORTARIA Nº 755/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 25691/2024, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **JEAN MISSE**, Agente de Trânsito, lotado na SEMSEG, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **14 de abril de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de abril de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* 12 de agosto de 2024, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2024.



# PORTARIA Nº 756/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 3579/2024, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação do *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **KAMILA FREITAS SOUTO**, Técnico em Edificações, lotada na SEMURB, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **02 de janeiro de 2024**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de janeiro de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* 30 de junho de 2024, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2024.



# **PORTARIA Nº 757/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 15396/2024, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do *benefício auxílio-doença* concedido à servidora ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO, Agente Administrativo, lotada na SEMDES, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º *de março de 2024*, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de março de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* 30 de maio de 2024, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2024.



contrário.

#### **PORTARIA Nº 758/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **36371/2023**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação do *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **GIANI SILVA DUTRA,** PROF PEB B, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de *04 de julho de 2023*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2024.



# **PORTARIA Nº 759/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

CED/ADOD	CARCO		LIC	DDOC NO	
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ERENICE SOARES DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 DIAS	05/03/2024	16626/2024
FABIANA DAS NEVES SOUZA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	22/02/2024	12583/2024
KEYTON SILVA DE SOUZA	Vigia	SEMUS	03 DIAS	03/04/2024	25690/2024
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	03/03/2024	16357/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2024.



contrário.

# **PORTARIA Nº 760/2024**

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **39392/2019**,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação da *readaptação temporária* da servidora RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF PEB B, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no período de *90 (noventa) dias, a partir de 21 de março de 2024,* nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2024.



# **PORTARIA Nº 761/2024**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO FERREIRA ROSA, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROC. Nº
Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos Nº 9912634758 26/03/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS	50573/2023

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.



- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

 $$\operatorname{\textbf{Art.}}$ 4^{\rm o}$$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

ALEX WINGLER LUCAS Secretário Municipal de Saúde



# **PORTARIA Nº 762/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 85836/2023, resolve:

Art. 1º Retificar a *Portaria* nº 188/2024, referente a concessão de **PROGRESSÃO** HORIZONTAL (Biênio 2020/2022) à servidora **JANAINA MOURO** NOÉ, Auditor-Fiscal Sanitário, lotada na PGM, nos termos da Lei nº 7.756/2019, passando a constar da seguinte forma: onde se lê "promovida para letra I" leia-se "*promovida para letra J*".

**Art. 2º** Revogar as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.



# **PORTARIA Nº 763/2024**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS,** lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	ОВЈЕТО	PROC. Nº
Nº 073/2024 11/04/2024	SAMIR PEREIRA CARIM	Contratação Musical Voz e Instrumento – Samir Pereira Carin, com duração de 2 horas por apresentação, no Parque Exposição Carlos Caiado Barbosa, em comemoração a Festa de Cachoeiro 2024, conforme Edital 009/2022	17419/2024

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.
- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- $\mbox{\ensuremath{X}}$  Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# **PORTARIA Nº 764/2024**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS,** lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROC. Nº
Nº 074/2024 11/04/2024	SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO	Contratação Musical (Conjunto de Câmara) – Sociedade Musical 26 de Julho, com duração de 01h30min por apresentação, durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2024, conforme Edital 009/2022	17425/2024

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- $I \ \ A companhar \ e \ fiscalizar \ a \ execução \ do \ contrato \ sob \ sua \\ responsabilidade \ e \ emitir \ respectivos \ relatórios.$
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.
- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- $\mbox{\ensuremath{\mathsf{X}}}$  Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# **PORTARIA Nº 765/2024**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRO SILVA CURITIBA, lotado na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROC. Nº
Nº 075/2024 11/04/2024	TRILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO MASSA ASFÁLTICA CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I do Edital	22971/2024

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.



- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- **Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Manutenção e Serviços



# **PORTARIA Nº 766/2024**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 82.275/2008 e 33.608/2023,

# **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
VALDECIR PALOMBA BENTO	SEMDES	07/04/2024	25648/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



# **PORTARIA Nº 767/2024**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
VANESSA ABREU PACHECO	SEME	05/04/2024; 14/06/2024; 09 e 16/08/2024	20386/2024

Art. 2º Revogar as disposições em

contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



# **PORTARIA Nº 768/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
33.608/2023, tendo em vista o que
consta no processo nº **26115/2024**,
resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação do *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **OZIEL FARIA DO NASCIMENTO**, Gari, lotado na SEMAG, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **02 de abril de 2024**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de abril de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* 29 de setembro de 2024, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades

da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME

**OBJETO:** a renovação a vigência do contrato nº 080/2022, firmado em 12/04/2022, para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. ES.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 56.367,36 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis contravas)

centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02 Projeto/Atividade: 2.096

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 1631/166000006001 - FNAS - BLOCO DA BÁSICA

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02 Projeto/Atividade: 2.096

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 1632/166100000012 - FEAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL

BASICA

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Tatiana de Oliveira Sant'ana - Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social - Interina e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada

PROCESSO: 21028/2022.

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**CONTRATADA: SDS CONSTRUTORA EIRELI.** 

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2023, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE SOTURNO, DISTRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES", COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 57, §1º,DA LEI Nº 8.666/1993.

PRAZO:150 (cento e cinquenta) dias . DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras e Aline da Silva Vieira

Durães - Representante da Contratada.

PROCESSO: 10.379/2024.



#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912539979. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2.007 – Gestão do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor / Programa de trabalho: 0403 Administração Geral / Fonte do recurso: Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2024 até 15/06/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Fabiano Santana Pires Reis - Chefe de Seção, Helen Aparecida de Oliveira

Cardoso - Gerente - G1 e Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal.

PROCESSO: 8323/2024.

# EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE**: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO № 271/2023

**CONCEDENTE**: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT, na qualidade de interveniente-anuente, a AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM .

CONCESSIONÁRIA: ILUMINATEK LUZ DE ITAPEMIRIM SPE S/A.

**OBJETO:** a alteração de endereço da ILUMINATEK LUZ DE ITAPEMIRIM SPE S/A, conforme Artigo 2º do Estatuto Social, anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2024 e Inscrição Cadastral Municipal nº 94767, passando a constar:

ILUMINATEK LUZ DE ITAPEMIRIM SPE S/A, com endereço à Rua Joana Payer, nº 86, Boa Vista, Nesta Cidade, CEP 29.315-444, inscrita no CNPJ sob o nº 50.881.997/0001-04

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Renato Gomes de Araujo – Presidente da Concessionária, Naldir Fontana Feder – Vice-Presidente da Concessionária e Vanderley Teodoro de Souza - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim.

PROCESSO: 14758/2020.



# **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20391/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa: AMBIENCE MOVEIS E DECORAÇOES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.952.488/0001-00, com sede na Avenida Padre José de Anchieta, nº 2928, Bairro Aeroporto, Guarapari – ES, CEP: 29.216-725, no valor total de R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), visando a aquisição emergencial de colchões, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

Descrição	Tipo	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Colchão de espuma para cama de solteiro, tecido 100% poliéster, espessura de 12cm aproximadamente e medindo: 78cm x 1,88M, desidade D28, em espuma 100% poliuretano.	Unid.	1.000	Polar	R\$ 163,00	R\$ 163.000,00
VALOR TOTAL :	R\$163.000,00				

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2024.

Tatiana de Oliveira Sant'ana Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina

# **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 18794/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa: ERALDO SILVA MATTOS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.311.572/0001-71, com sede na Avenida Olívio Nicoli, nº 39, Vila Canevari, Cruzeiro/SP, CEP: 12.710-060, no valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), visando a contratação para a realização de Show da Banda Anjos de Resgate, no dia 29/06/2024, às 19 horas, com duração mínima de 1h30min, durante o evento denominado "Festa de Cachoeiro 2024", incluindo as despesas de de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 74, inciso II, Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 33.664/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20391/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa: INSTITUTO CONHECER, pessoa jurídica do direito privado incrito no CNPJ sob o nº: 17.681.574/0001-75, com endereço à Rua Mestre Gomes, Nº: 240, 2º andar, Sala 01, Glória, Vila Velha-ES, CEP: 29.122-100, no valor total de 55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais), visando pagamento de inscrições para servidores da rede municipal de ensino no Congresso Brincar 2024 "Brincar e Aprender: desafios, perspectivas e estratégias inovadoras na formação das crianças para o futuro", que acontecerá nos que dias 19 e 20 de abril de 2024, em Vitória, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo nº 74, III, Lei nº 14.133/21.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2024.

Cristina Lens Bastos de Vargas Secretária Municipal de Educação

# **RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 16678/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa: ROBSON BARBOZA CARVALHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.400.611/0001-06, com sede na Rua Canadá, nº 60, Jardim das Nações, Caxambú/MG, CEP: 37.440-000, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando apresentação como Cover do cantor Roberto Carlos para realização de 04 shows (01 hora cada), durante os dias 17,18,19 e 20 de abril de 2024 e fazer receptivo na casa de Cultura Roberto Carlos para fãs e turistas do Roberto visitantes do Centro Cultural, no evento denominado "Aniversário do Rei 2024", incluindo as despesas de cachê transporte (aéreo e local), hotel, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 74, inciso II, Lei nº 14.133/21.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024 – ID nº 291369.

Objeto: Aquisição de Recarga de Botija de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Botijão de 13KG e Botijão de 45KG, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 15/04/2024 às 13h.

Sessão de disputa dia 26/04/2024 às 13h.

Edital retificado disponível nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/04/2024

Laís Cristina Gaspar Corrêa Pregoeira Oficial



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Sr. Secretário municipal de saúde, convoca todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a prestação de serviço e distribuição de insumos para acompanhamento do controle de glicose dos usuários do SUS. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: <a href="mailto:semus.compras@cachoeiro.es.gov.br">semus.compras@cachoeiro.es.gov.br</a> até o dia 18 de abril de 2024, impreterivelmente.

Torna-se sem efeito o Chamamento Público referente ao mesmo objeto, publicado no Diário Oficial nº 7025.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALEX WINGLER LUCAS



# **IPACI**

# **PORTARIA Nº 055/2024**

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal GILDECIO RIBEIRO, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos – GOD, nível I, letra I, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, nos termos do art. 40, § 1º, II, da CF 88 com redação dada pela EC nº 88/2015 e LC 152/2015, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os arts. 54, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 23272/2024, a partir de 27 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 27 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de abril de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo



# **CÂMARA MUNICIPAL**

# RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000017/2024 Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0009

Processo de Compra: 3129/2024

OBJETO: Contratação de SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), com assistência 24 horas, para veículos oficiais pertencentes Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.858,08 - (Tres e Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos).

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 09/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 3.858,08 – (Tres e Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônymo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

#### link:

https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=202009&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP92024%2f675924-2024040917111438880344TAYP(2994).pdf&identificador=3100330034003600320034003A00540052004100

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SEGUROS EM GERAL; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SEGUROS EM GERAL; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.61; FICHA FONTE DE RECURSO: 83/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 09 de abril de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro



# RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000023/2024 Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0013

Processo de Compra: 4485/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 15 ESTAGIÁRIOS DESTA CASA DE LEIS

VALOR GLOBAL: R\$ 1.288,35 – (Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 13/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor BANESTES SEGUROS CNPJ 27.053.230/0001-75, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 1.288,35 – (Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônymo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

#### link:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: SEGUROS EM GERAL; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.61; FICHA FONTE DE RECURSO: 83/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 04 de abril de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro



# RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000025/2024 Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0015

Processo de Compra: 3742/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ELEVADOR - Devido a forte chuva que ocorreu no dia 07/02/2024 algumas partes mecânicas do elevador apresentaram problemas, sendo assim julga-se necessário a compra de peças para o bom funcionamento.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.210,98 – (Quatro Mil, Duzentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos).

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 15/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor DIRECIONAL ELEVADORES LTDA ME CNPJ 26.619.522/0001-60, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 4.210,98 – (Quatro Mil, Duzentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos).

O inteiro teor do resultado da Dispensa de Licitação, encontra se a disposição dosinteressados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônymo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

#### link:

https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=203083&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP122024%2f674776-202404051410115209423DN84X(5073).pdf&identificador=3100330034003200380037003A00540052004100

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.16; FICHA FONTE DE RECURSO: 67/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 04 de abril de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro



# PORTARIA N° 248/2024

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Alterar responsável pela fiscalização do contrato discriminado abaixo:

PORTARIA №	OBJETO DO CONTRATO	RESPONSÁVEL SUBSTITUÍDO	Α	SER	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO	
469/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENT O DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT; LAUDOS SETORIAIS E INDIVIDUAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA	LORENA PINHEIRO	CEC	CON	LUCINEIA CARVALHO SILVA	PETERLI



TÉCNICA AO DESENVOLVIMENT O E EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL -PCMSO; ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCÍA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENT O E EMISSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE **RISCOS** AMBIENTAIS -PPRA; MAPA DE RISCO: ASSESSORIA EM **MEDICINA** OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHÓ, REVISÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO -LTCAT; ASSESSORIA, CONSULTORIA E COORDENAÇÃO DO PROGRÁMA DE CONTROLE DE MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL -PCMSO;



PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS -PPRA; ELABORAÇÃO, EMISSÃO É MONITORAMENTO DE DOCUMENTO BASE DO PERFIL PROFISSIOGRÁFI CO PREVIDENCIÁRIO PPP; REALIZAÇÃO DE EXAMES **PERIÓDICOS** CLÍNICOS E COMPLEMENTARE S, PERÍCIAS MÉDICAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, PERIÓDICOS, DE RETORNO AÓ TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃÓ (READAPTAÇÃO), ADMISSIONAIS É DEMISSIONAIS; AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

> Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem do contrato acima indicado.



Art. 3° - Publique-se para todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI



# **DIÁRIO OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR